



aeapas 2019/2020

EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe

Critérios Específicos de Avaliação

Musicarte 6º Ano

Ano Letivo 2020/2021

Os critérios Específicos de Avaliação relativos ao Complemento à Educação Artística - **Musicarte** foram elaborados em conformidade com os normativos em vigor que regulam o regime de avaliação dos alunos e de acordo com os critérios gerais aprovados em Conselho Pedagógico.

Desta forma, a avaliação pressupõe um conjunto diversificado de indicadores, resultantes de uma observação direta e contínua de todo o processo de aprendizagem, nos seguintes domínios:

- ✓ Domínio das Atitudes e Comportamentos – Saber Ser e Saber Estar
- ✓ Domínio dos Conhecimentos e Competências – Saber e Saber Fazer

Seguindo as indicações aprovadas em Conselho Pedagógico, o peso atribuído a cada um destes domínios é o seguinte:

→ **Saber Ser e Saber Estar - 20%**

→ **Saber e Saber Fazer – 80%**

De acordo com estes domínios, ter-se-ão em conta os seguintes indicadores e com os seguintes pesos relativos, assim como as Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)

Cada professor utilizará documentos/grelhas de observação/registo dos indicadores atrás referidos, aprovados pela subestrutura e tendo presente os critérios gerais definidos em Conselho Pedagógico.

No final de cada período cada docente enviará ao coordenador de departamento a grelha de registo de avaliação dos alunos aprovada em subestrutura, por turma, plenamente cumpridora dos critérios de avaliação específicos e das orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico.

A subcoordenadora

Cristina Maria da Silva Peixoto